



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio), vereador em exercício de suas funções legislativas, vem apresentar, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, inciso II do Regimento Interno dessa Casa de leis a **INDICAÇÃO** nº /2021, requerendo seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº /2021

No uso das prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que officie ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que adote providências junto à (s) secretaria (s) responsável (eis), para conserto/manutenção da CANCELA DE CONTROLE DE ACESSO (Portaria) de pessoas e carros na Sede da Prefeitura Municipal de Aracruz (Bairro Morobá, nº 20), bem como seja providenciado um adesivo de identificação dos veículos pertencentes aos servidores do Município, facilitando assim sua identificação e entrada na sede da PMA.

JUSTIFICATIVA

A cancela de controle de acesso a Sede da Prefeitura de Aracruz encontra-se quebrada/danificada há muito tempo, fazendo com que os servidores lotados para trabalhar nesse setor tenham que proceder manualmente o controle/levantamento da referida cancela de acesso. Esse contato manual facilita a disseminação e contaminação pelo coronavírus.

Em relação a colocação de adesivo no vidro de veículos pertencentes a servidores do Município de Aracruz, essa identificação diminuirá o contato físico (proximidade) dos servidores responsáveis pela Cancela de Controle (Portaria) com os servidores que precisam adentrar todos os dias na sede da PMA, diminuindo por consequência a possibilidade de contaminação pelo coronavírus.

Temos a considerar ainda:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Vereador Tião Cornélio

- Que a Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;
- A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- O Decreto Estadual nº 4859-R, de 03/04/2021, o qual dispõe de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus, a serem adotadas por todos os Municípios do Estado do Espírito Santo;
- A Portaria n.º 166-R, de 03/04/2021, da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, que altera as Portarias n.º 13-R, de 23/01/2021 e n.º 171-R, de 29/08/2020;
- Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020, o qual decretou situação de emergência de saúde pública no Município de Aracruz, decorrente da pandemia da COVID-19;

Isto posto, considerando a necessidade do Município de Aracruz em dar resposta célere para evitar a proliferação da COVID-19, uma vez que se trata de uma situação atípica e que necessita de respostas de grande amplitude institucional em todo o território Aracruzense, entende como devidamente justificada a necessidade e importância da presente indicação, solicitando a Vossa Excelência que sejam adotadas providências requeridas.

Aracruz/ES, 09 de Abril de 2021

Atenciosamente,

TIÃO CORNÉLIO
VEREADOR

Meus documentos/INDICAÇÃO/CATRACA SEDE PMA

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ:

39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@terra.com.br

Telefone gabinete.: (27) 3256-9477

E-mail: gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Tião Cornélio

FOTO COMPROVANDO O CONTROLE MANUAL DA CANCELA DE CONTROLE DE ACESSO A SEDE DA PMA



Atenciosamente,

**TIÃO CORNÉLIO
VEREADOR**